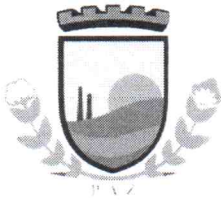


**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SME-TP**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2022 às 10:00h (dez horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria Nº 182/2022 de 02 de Fevereiro de 2022, tendo como **PRESIDENTE:** José Hallyson Sousa Rocha e seus **MEMBROS:** Paulo Eduardo Andrade Bento e Antônia Neyla Almeida Honório, para dar continuidade aos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022/SME-TP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. Inicialmente o Presidente faz constar que na ata do dia 25/11/2022, de abertura dos envelopes de proposta de preços, constou que iria convocar o Engenheiro Civil o Sr. Diego de Brito Oliveira, inscrito no CREA: 51998-D, para que o mesmo analisasse as devidas propostas e sua composição. O Presidente faz constar nesta ata que no dia 05/12/2022 recebeu do engenheiro o laudo de análise das propostas preços. O Presidente informa ainda que analisou os laudos e as propostas das participantes habilitadas junto com os membros da Comissão de Licitação chegando a seguinte conclusão: Licitantes com propostas **DESCLASSIFICADAS:** **01.** VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02, não apresentou composição do BDI. **02.** KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI – EPP, CNPJ: 35.848.539/0001-80, composições incompletas e proposta não assinada pelo engenheiro responsável. **03.** ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.997.219/0001-82, coeficientes divergentes do orçamento original. **04.** LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 07.270.402/0001-55, BDI maior que o estipulado no orçamento original. **05.** TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 32.236.949/0001-81, coeficiente divergente do orçamento original. **06.** LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10, não apresentou composições. **07.** MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.423.269/0001-55, orçamento e cronograma com itens ilegíveis e composições divergentes do orçamento original. **08.** SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 30.412.053/0001-80, não apresentou composição do item da administração. **09.** MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 10.923.326/0001-44, orçamento não assinado e composições divergentes. **10.** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14, não apresentou composição do item da administração. **11.** APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 24.614.233/0001-42, não apresentou composições. **12.** NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 35.131.683/0001-09, não apresentou o item 29 do orçamento. **13.** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.012.912/0001-08, não apresentou composição do item da administração. **14.** SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ: 40.219.546/0001-52, orçamento não assinado pelo engenheiro responsável. **15.** SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA – ME, CNPJ: 35.959.058/0001-41, composições incompletas, não apresentou BDI ENCARGOS E CRONOGRAMA. **16.** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17, preço maior que o estipulado no orçamento original, composições divergentes. **17.** ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 32.220.748/0001-96, preço maior que o estipulado no orçamento original, não apresentou composições. Licitantes com propostas devidamente **CLASSIFICADAS:** **01.** CONSTRUTORA BENEVIDES DE AGUIAR LTDA, CNPJ: 36.571.143/0001-09. **02.** ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 29.326.036/0001-41. **03.** ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.933.035/0001-37. **04.** CONSTRUTORA UCRÂNIA LTDA – EPP, CNPJ: 45.724.513/0001-83. **05.** ESTRUTURE



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 25.011.736/0001-96. **06. MA FEITOSA DE SOUSA LTDA – EPP, CNPJ: 41.356.135/0001-71. 07. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 36.835.969/0001-20. 08. TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 12.433.502/0001-95. 09. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 17.411.277/0001-00. 10. IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 46.521.451/0001-75. 11. CSA ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 39.629.277/0001-13.** Em seguida o Presidente esclareceu aos presentes que o critério de julgamento seria o menor preço global conforme determinado no edital. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura das propostas das empresas classificando-as da seguinte forma, conforme mapa comparativo de preços em anexo: ficando classificado em **1º Lugar** o licitante **CONSTRUTORA BENEVIDES DE AGUIAR LTDA, CNPJ: 36.571.143/0001-09**, com o menor valor global proposto de **R\$ 597.897,42 (quinhentos e noventa e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**. Em **2º Lugar** o licitante **ML ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 29.326.036/0001-41**, com o valor global de R\$ 631.675,20 (seiscentos e trinta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Em **3º Lugar** o licitante **ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES, CNPJ: 10.933.035/0001-37**, com o valor global de R\$ 634.357,85 (seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Em **4º Lugar** o licitante **CONSTRUTORA UCRÂNIA LTDA, CNPJ: 45.724.513/0001-83**, com o valor global de R\$ 635.739,40 (seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Em **5º Lugar** o licitante **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 25.011.736/0001-96**, com valor global de R\$ 636.366,14 (seiscentos e trinta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos). Em **6º Lugar** o licitante **MA FEITOSA DE SOUSA LTDA – EPP, CNPJ: 41.356.135/0001-71**, com o valor global de R\$ 636.398,97 (seiscentos e trinta e seis mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Em **7º Lugar** o licitante **AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 36.835.969/0001-20**, com o valor global de R\$ 637.757,01 (seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo). Em **8º Lugar** o licitante **TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 12.433.502/0001-95**, com o valor global de R\$ 641.359,32 (seiscentos e quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). Em **9º Lugar** o licitante **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 17.411.277/0001-00**, com o valor global de R\$ 641.486,52 (seiscentos e quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Em **10º Lugar** o licitante **IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 46.521.451/0001-75**, com o valor global de R\$ 641.809,31 (seiscentos e quarenta e um mil e oitocentos e nove reais e trinta e um centavos). Em **11º Lugar** o licitante **CSA ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 39.629.277/0001-13**, com o valor global de R\$ 644.045,56 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Em seguida o Presidente perguntou novamente aos membros da comissão de licitação se teriam algo a questionar, tendo os mesmos respondidos que não. Dando continuidade o Senhor Presidente resolve abrir o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e Jornal O Povo. Nada mais havendo a ser consignado em ata o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Paramoti/Ce, 05 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	José Hallyson Sousa Rocha	
Membros:	Paulo Eduardo Andrade Bento	
	Antônia Neyla Almeida Honório	

